

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h20min, reuniram-se, no auditório da distribuidora, localizada na Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Fioravante José Menegatti Marino, presidente do Conselho e titular da classe comercial; Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco, suplente da classe industrial; Alexandre de Mello Delpupo, titular da classe poder público; Michelini dos Santos Sobrinho, vice-presidente do Conselho e titular da classe residencial; a convidada Rafaela Pandini e a secretária executiva titular, Lidia Inez Clabunde Radins. Os conselheiros Alexandre de Mello Delpupo e Michelini dos Santos Sobrinho tiveram suas participações de forma remota, através de videoconferência. Abrindo a sessão, o presidente do Conselho liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2024, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. Em seguida, os conselheiros definiram sobre a participação no XXII Encontro de Conselho de Consumidores da Região Sudestes, a ser realizado entre os dias 23 e 24 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte/MG, sendo designados os conselheiros Acácio, Michelini e Alexandre. Em seguida, foi apresentado aos membros os dados referentes à Prestação Anual de Contas do ano 2023 – PAC. Na sequência, conforme solicitado pelos conselheiros na reunião ordinária do dia 19/02/2024, o engenheiro Marcos Fernando B. dos Santos, prestou os esclarecimentos necessários referente às possíveis melhorias na rede elétrica no município de Colatina para a implementação do projeto de flexibilização do horário irrigante. Em assuntos gerais, o conselheiro Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco, solicitou esclarecimento sobre o atendimento e a disponibilidade de energia elétrica às empresas localizadas no Pólo Industrial em Colatina. Na oportunidade, o engenheiro Marcos Fernando B. dos Santos, ainda presente na reunião, prestou os esclarecimentos necessários. No tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente cedeu a palavra ao novamente ao engenheiro Marcos Fernando, que fez uma apresentação da Resolução Normativa nº 1.000/2021 e da 1.059/2023, explanando sobre as regras para a conexão e o faturamento de centrais de microgeração e minigeração distribuída em sistemas de distribuição de energia elétrica e regras do Sistema de Compensação de Energia Elétrica; eficiência energética (Como a Santa Maria vem aplicando seus recursos) e disponibilidade de energia elétrica para os produtores rurais na área de concessão da Santa Maria. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.